



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elisio Aguiar, s/nº, Centro

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
02 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

W. Moraes

INDICAÇÃO Nº 16/2022

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice-Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Rufino Martins, sugerindo-o que seja estendido o horário atendimento médico e técnico em enfermagem na Unidade Básica de Saúde SEDE I de 16h às 21h, pelo menos duas vezes na semana.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde SEDE I, localizada no Campo de Aviação, é responsável pelo atendimento de mais de cinquenta por cento das famílias residentes na Sede, inseridas em territórios de grande vulnerabilidade social, e que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde – SUS, gerando grande demanda à Unidade.

Durante a semana o atendimento nas Unidades Básicas acontece de 7h às 12h e de 13h às 16h. Contudo, devido a programas que necessariamente precisam cumprir um calendário de atendimentos, tais como acompanhamento de pré-natal, puerperal, grupo de hipertensos, diabéticos, as consultas eletivas acabam sendo suprimidas na Unidade e sobrecarregam o sistema de urgência/emergência do Hospital Municipal.

A extensão do horário de funcionamento da UBS SEDE I, pelo menos duas vezes na semana, com atendimento médico e técnico de enfermagem se faz necessário para ampliar o acesso dessa população a serviços de saúde que necessariamente devem ocorrer através da UBS,

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Vereadores e a atenção do Poder Executivo Municipal quanto as providências necessárias para sua concretização.

Câmara Municipal de Cariré, em 02 de junho de 2022.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA

